



**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

9401/2024.

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso III, Alínea "f") e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em fls 95-99, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	Inscrição de servidores para participação no 12º Congresso Brasileiro de Epidemiologia, que será realizado nos dias 22/11/2024 a 27/11/2024, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
Empresa:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA (ABRASCO).
CNPJ:	00.665.448/0001-24
Valor unitário:	R\$ 900,00 (novecentos reais).
Valor total:	R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Declaro inexigível de licitação a presente despesa.

Ordenador de despesa

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Ato de Dispensa de Licitação, conforme disposto no Artigo 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

Secretaria de Estado



Nome do documento: Termo_de_Inexigibilidade_9401_2024.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Lisiane Rodrigues Alves	SES / ASS-GAB / 14352010	21/10/2024 09:36:43
Ana Lucia Pires Afonso da Costa	SES / ASS-GAB / 4556275	21/10/2024 11:00:00

